



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 814/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 053/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

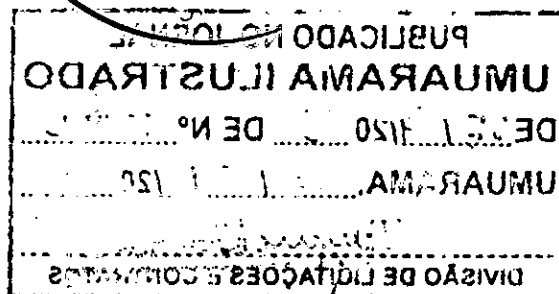
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 053/2013 – PMU, objetivando o fornecimento parcelado de óleos lubrificantes, para manutenção dos veículos da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Frota Municipal, deste Município, tendo sido declarada vencedora as empresas **ULTRAFIL COMÉRCIO DE FILTROS AUTOMOTIVOS LTDA.**, para os itens 01, 03 e 12, **ONIX LUBRIFICANTES LTDA.**, para os itens 02, 05, 06, 07, 09, 10, 13, 15, 18 e 21 e **DELTA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.**, para os itens 04, 08, 11, 14, 16, 17, 19 e 20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de abril de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



LOCAL
FIC

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05/04/2013 DE Nº 9742
UMUARAMA, 05/04/2013
Mayara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS